



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO N.º 2.279, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 003/2021

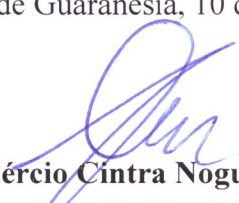
O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 71, inciso VI, e Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do **Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, contido no Edital N.º 003/2021**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **prorrogado por mais 1 (um) ano**, a validade do Processo Seletivo N.º 003/2021, homologado pelo Decreto 2.215, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de janeiro de 2023.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024